



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.

Telefone: (77) 3650-1185

DECRETO Nº 76/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o exercício da função de Coordenador Pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste, Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, a Lei Municipal nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições acerca da **função de Coordenador Pedagógico** constantes nos artigos 17, II e 19 Lei nº 041/2012, notadamente as que se referem à coordenação de suporte técnico à docência;

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação de **ANALIEZE CYNTIA BRANDÃO**, CPF nº 033.xxx.xxx-07, para atuar na **função de Coordenadora Pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, neste Município, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto terá seu prazo de vigência retroativo à data de 03 de fevereiro de 2025, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 18 de fevereiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal